



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.524 de 19 de dezembro de 2016

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Roselene Maria Lucio, no cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fúlvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 318/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 8317/2016 da Municipalidade.

Resolve:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais, a aposentadoria voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Roselene Maria Lucio, exerceção de funções do cargo de Assistente Administrativo, Inicial Referência "C" da Esfera de Funcionários - Anexo IV da Lei Complementar nº 425 de 05 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com os ventos legais, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 1.281 de 19 de dezembro de 1976 (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais) e do art. 15 da Lei Complementar nº 425 de 05 de fevereiro de 2016, com o art. 8º da Lei Municipal nº 425 de 05 de fevereiro de 2016, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão a conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga, 19 de dezembro de 2016.

Dr. Fúlvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues
Secretaria Adjunto responsável